



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 107, DE 22 DE JULHO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), servindo de igual valor o excesso de arrecadação, e dá outras providências.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LEI MUNICIPAL nº 2.816/2026;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), na seguinte dotação:

2039- Manutenção Assistência Médica e Odontológica
339030000000- Material de consumo (5382).....R\$ 200.000,00
FR 1621 Ded. 975 SUS GAÚCHO COFINANCIAMENTO

Art. 2º Servirá de recurso em igual o excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 22 de julho de 2026.

**Iago Kielermann
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Denise Dias Rodrigues
Diretora da Administração**



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!